PREFEITURA DE Niterói TEMPO DE AVANÇAR | INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) QUIOSQUES (COCO E FLORES), PARA IMPLANTAÇÃO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS SITUADA NO BAIRRO DE ICARAÍ – NITERÓI

1. OBJETO

Aquisição de 2 (dois) quiosques pré-fabricados para venda de coco e flores, no interior da Praça Getúlio Vargas – Niterói/ Icaraí. A mesma deverá incluir o fornecimento, a entrega, montagem, posicionamento da estrutura em local estabelecido em projeto.

O fornecimento deverá ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da formalização da aquisição do objeto deste Termo de Referência..

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 2 (dois) quiosques para compôr o espaço da Praça Getúlio Vargas.

O quiosque de coco vem atender a uma demanda regional consolidada da própria Orla de Icaraí, que já possui vários pontos de venda ao longo do calçadão. Dar continuidade a essa demanda dentro do espaço da Praça objetiva tanto atrair transeuntes, e com isso vitalidade e segurança ao espaço, quanto possibilitar conforto aos usuários da Praça.

O quiosque de flores também é uma demanda do bairro de Icaraí como um todo, uma vez que nele já existem outros pontos de venda semelhantes. Trazer esse novo ponto para a Praça ajuda a promover essa identidade que Icaraí já carrega, para dentro do espaço urbano da Praça. Além disso, no contexto de revitalização, o quiosque de flores também acaba funcionando como ponto focal paisagístico, contribuindo para a estética e funcionalidade ao mesmo tempo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ENQUADRAMENTO TÉCNICO

A contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos da ION.

A contratação envolve o fornecimento, a entrega, montagem, posicionamento da estrutura em local estabelecido em projeto.

A aquisição encerra-se com o cumprimento dos serviços constantes no objeto deste Termo.

A CONTRATADA deverá prestar garantia contratual.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

4.1. Quiosque para venda de coco

O quiosque é composto por estrutura metálica galvanizada, fechamentos, revestimentos e telhado em alumínio composto (ACM) e chapa metálica, com largura total de 1,80 m, comprimento de 3,50 m e altura de 2,20 m, constituindo um conjunto compacto e funcional, destinado à utilização como banca de coco.

A estrutura principal é constituída por colunas em aço com dimensões de 80 x 80 x 3 mm. A estrutura interna de sustentação é executada com tubos galvanizados a fogo, sendo utilizados tubos de 30 x 30 x 2 mm para a estrutura dos balcões e tubos de 60 x 40 x 2 mm para a estrutura da cobertura e para os travamentos superiores. Todas as conexões e fixações são realizadas com parafusos em aço inoxidável AISI 304, garantindo a adequada fixação dos componentes.

A altura total do conjunto é de 2,30 m, sendo a altura livre interna de 2,20 m, proporcionando espaço adequado para a utilização e circulação interna. As prateleiras internas e o balcão são fabricados com chapa galvanizada minimizada de 2,7 mm, com pintura eletrostática, e revestimento híbrido fabricado em alumínio composto (ACM) e chapa metálica. Esses elementos integram o conjunto interno do quiosque, compondo as áreas destinadas ao apoio e armazenamento dos itens utilizados na operação da banca.

Os balcões são formados por estrutura metálica em tubo galvanizado de 30 x 30 x 2 mm, revestida externamente com painéis de ACM de 4 mm. Possuem altura total de 1,10 m e largura de 1,00 m, podendo ser alocado um freezer para coco. A composição do balcão proporciona uma superfície adequada para atendimento, apoio e organização dos equipamentos e produtos utilizados na operação da banca.

As portas possuem abertura vertical, sendo também prevista uma porta com abertura superior que, quando aberta, se transforma em uma marquise com 600 mm de largura e 2,50 m de comprimento. Ambas são constituídas por estrutura metálica em tubo galvanizado de 30 x 30 x 2 mm, revestida externamente com painéis de ACM de 4 mm, na cor escolhida.

Na lateral, é previsto espaço dedicado para mídia física do quiosque,

com fechamento em vidro laminado temperado de 4 mm. O fechamento lateral integra a composição do conjunto, mantendo a área destinada à mídia física incorporada à estrutura do quiosque.

4.2 Quiosque para a venda de flores

O quiosque é composto por estrutura metálica galvanizada, fechamentos, prateleiras, revestimentos e cobertura em alumínio composto (ACM) e chapa metálica, com largura total de 1,80 m, comprimento de 2,50 m e altura de 2,20 m, constituindo um conjunto compacto e funcional destinado à utilização como banca de flores.

A estrutura principal é constituída por colunas em aço, com seção de 80 x 80 x 3 mm. A estrutura interna de sustentação é fabricada com tubos galvanizados a fogo, sendo utilizados tubos de 30 x 30 x 2 mm e tubos de 40 x 40 x 3 mm, destinados à composição da estrutura da cobertura, portas e travamentos superiores. Todas as conexões e fixações são realizadas com parafusos em aço inoxidável AISI 304.

A altura total do conjunto é de 2,30 m, sendo a altura livre interna de 2,20 m, proporcionando espaço adequado para utilização e circulação interna. As prateleiras internas são fabricadas com chapa galvanizada minimizada de 2,7 mm e 1,5 mm, com pintura eletrostática, fixados por sistema de encaixe padrão, permitindo alteração da altura e regulagem lateral dos suportes com facilidade. O revestimento superior e lateral é do tipo híbrido, fabricado em alumínio composto (ACM) e chapa metálica. Esses elementos integram o conjunto interno e externo do quiosque, compondo as áreas destinadas ao apoio e armazenamento dos itens utilizados em sua operação.

Os balcões são constituídos por estrutura metálica em tubo galvanizado de 30 x 30 x 2 mm, revestida externamente com painéis de ACM de 4 mm, na cor escolhida. As portas frontais possuem abertura vertical e funcionam como prateleiras durante o período de funcionamento do quiosque. São fabricadas com chapa galvanizada minimizada de 2,7 mm e 1,5 mm, perfuradas, e estrutura em tubo galvanizado de 30 x 30 x 2 mm, com pintura eletrostática, fixadas por sistema de encaixe padrão, permitindo alteração da altura e regulagem lateral dos suportes com facilidade.

Na parte superior, existe uma marquise de 600 mm de largura em todo

o perímetro e, ao centro, um “chapéu” decorativo, ambos constituídos por estrutura metálica em tubo galvanizado de 30 x 30 x 2 mm, revestida externamente com painéis de ACM de 4 mm, na cor escolhida

5. LOCAL DE ENTREGA

O fornecimento ocorrerá na Praça Getúlio Vargas, localizada no cruzamento da Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres com a Rua Miguel de Frias e a Rua Álvares de Azevedo, no bairro de Icaraí, Niterói/RJ. O posicionamento exato do objeto deverá observar a localização e as especificações previstas no projeto.

As bases de concreto já niveladas, sobre as quais será executada a montagem, bem como eventuais instalações elétricas e hidrossanitários, não integram o fornecimento dos quiosques e estarão concluídas previamente. À fornecedora caberá a montagem, o posicionamento das estruturas nas bases disponibilizadas, conforme localização da implantação.

Em relação às condições de fornecimento: o prazo para fornecimento, entrega e montagem dos quiosques será de 90 (noventa) dias, contados da formalização da aquisição. A entrega ocorrerá na Praça Getúlio Vargas, localizada no bairro de Icaraí, em Niterói/RJ. As bases de concreto e demais instalações necessárias à implantação dos quiosques deverão estar previamente executadas e disponíveis no local, cabendo à fornecedora realizar o fornecimento, o transporte, a montagem e o posicionamento, conforme as especificações deste Termo de Referência e o projeto de implantação.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

A seleção da proposta será realizada pelo critério de menor preço global, considerando o fornecimento dos 2 (dois) quiosques, destinados à comercialização de coco e flores, respectivamente, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global, desde que atendidos os requisitos de habilitação e as especificações do objeto estabelecidas neste Termo de Referência.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente às especificações, características, dimensões, materiais, padrões de acabamento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, bem como aquelas que apresentarem preços inexequíveis ou incompatíveis com os valores praticados no mercado, quando devidamente caracterizados.

A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, bem como sua aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto, mediante atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando a natureza e a baixa complexidade do objeto, bem como a possibilidade de seu fornecimento integral por empresa individualmente habilitada.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada sob o regime de fornecimento integral e com critério de julgamento pelo menor preço global, conforme a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ION (RILCI). A modalidade justifica-se pela possibilidade de definição objetiva das especificações e características dos dois quiosques, permitindo a competitividade entre os fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS, MEDIÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa de preços foi obtida mediante pesquisa junto a empresas do ramo. Os preços deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos quiosques, incluindo materiais, fabricação, mão de obra, acabamento, transporte, carga e descarga, montagem, tributos, encargos e demais custos diretos e indiretos relacionados ao objeto, não sendo admitida cobrança de qualquer parcela adicional decorrente de custos já previstos nas propostas.

O pagamento será feito em cota única, apurado o efetivo fornecimento, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pela

fiscalização, após a verificação da conformidade dos quiosques fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e o seu efetivo recebimento.

O recebimento dos quiosques será formalizado mediante conferência e atesto da respectiva nota fiscal, após a verificação das características, dimensões, materiais, padrões de acabamento e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

Eventuais divergências, defeitos ou desconformidades identificados no recebimento deverão ser corrigidos pela fornecedora, sem ônus adicional para a ION, observado o prazo estabelecido pela fiscalização.

Constituem obrigações da fornecedora, além das demais previstas neste Termo de Referência, entregar os quiosques em conformidade com as especificações estabelecidas, responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e componentes empregados, realizar, quando previsto, o transporte e a montagem dos equipamentos, bem como atender às determinações da fiscalização e comunicar eventuais ocorrências que possam comprometer o fornecimento. A fornecedora responderá pelos danos decorrentes de sua atuação, sem prejuízo das medidas e sanções cabíveis em caso de descumprimento das condições estabelecidas.

9. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a:

a) fornecer os quiosques em estrita conformidade com as especificações, características, dimensões, materiais, padrões de acabamento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;

b) responsabilizar-se pela qualidade, integridade e adequação dos materiais, componentes e demais elementos empregados na fabricação dos quiosques;

c) realizar, quando previsto no objeto, o transporte, carga, descarga e montagem dos quiosques no local indicado pela ION, observando as condições e orientações estabelecidas pela fiscalização;

d) substituir, reparar ou corrigir, sem ônus adicional para a ION, os quiosques ou quaisquer de seus componentes que apresentem defeitos, danos ou desconformidades em relação às especificações estabelecidas;

e) responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao

fornecimento, incluindo materiais, mão de obra, transporte, tributos, encargos e demais despesas necessárias à entrega do objeto em perfeitas condições;

f) observar as normas técnicas, de segurança, ambientais e demais disposições legais aplicáveis ao fornecimento e, quando cabível, à montagem dos quiosques;

g) manter, durante todo o período de fornecimento, as condições de habilitação e qualificação exigidas, quando aplicáveis;

h) atender às determinações da fiscalização e prestar os esclarecimentos necessários ao acompanhamento e à conferência do fornecimento;

i) comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer o prazo, a qualidade ou a integridade dos quiosques;

j) responsabilizar-se pelos danos causados à ION, a terceiros ou ao patrimônio público decorrentes de sua atuação, quando comprovada sua responsabilidade.

Será admitida a subcontratação do fornecimento do objeto deste Termo de Referência de até 30%.

10. OBRIGAÇÕES DA ION

A ION obriga-se a:

a) disponibilizar as informações e especificações necessárias ao adequado fornecimento dos quiosques, incluindo a indicação do local destinado à sua implantação;

b) fornecer à fornecedora as orientações necessárias quanto às condições de acesso e entrega dos quiosques no local indicado;

c) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, verificando a conformidade dos quiosques com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

d) comunicar à fornecedora eventuais irregularidades, defeitos ou desconformidades identificados durante o fornecimento, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua correção;

e) realizar o recebimento dos quiosques após a verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas;

f) atestar a respectiva nota fiscal após o recebimento e a verificação da conformidade do objeto;

g) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor ou empregado formalmente designado pela ION, ao qual competirá acompanhar e verificar o fornecimento, conferindo a conformidade dos quiosques com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como atestar o seu recebimento.

O recebimento será formalmente finalizado por aceite definitivo, conforme artigo 209 §2° do Regulamento de Licitações e Contratos da ION.

O contato entre as partes dar-se-á por intermédio do fiscal responsável, pela ION, e do representante formalmente indicado pela FORNECEDORA.

A fiscalização poderá solicitar esclarecimentos, determinar a correção de eventuais desconformidades e rejeitar, total ou parcialmente, os quiosques que não atendam às especificações estabelecidas, sem que tais providências reduzam ou afastem a responsabilidade da FORNECEDORA pelo integral e correto fornecimento do objeto.

O exercício da fiscalização pela ION não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pela qualidade, integridade e adequação dos quiosques fornecidos, inclusive quanto aos materiais, componentes, acabamento e montagem quando previstos no objeto.

A garantia contratual prestada pela CONTRATADA corresponderá a 3% do valor total do contrato, permanecerá válida durante sua execução e poderá ser acionada pela CONTRATANTE nas hipóteses previstas na legislação e no contrato, especialmente em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, sem prejuízo da aplicação das demais medidas administrativas e sanções cabíveis.